



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.309

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.233 de 08 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e pelo artigo 76-A, da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/104/105/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 167.353,18** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais, dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	198	90.353,18
13.392.5009.2347.0272- AÇÕES COMPARTILHADAS (TRANSVERSALIDADES E INTERSETORIALIDADE)- FCJA	4490.52	198	77.000,00
TOTAL			167.353,18

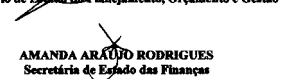
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, em relação aos recursos da DRE – Desvinculação de Receitas de Estados, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2017; 129ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

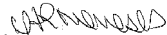
PORTARIA Nº 002/2017 – GS

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 001/SEDH/ESPEP/2015, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
025/2017	0264/2017-2	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES LAURINDO	31/12/2017	19.200,00

PUBLIQUE – SE.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 010/2017/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2017.

Altera Membro de Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2017, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para ser Membro da Comissão de Exame de Aptidão Física do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2017, o TEN QOBM Matr.: 525.958-4 Pablo Raphael Oliveira Honorato da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 011/2017/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2017.

Altera Membro de Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2017, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Comissão de Divulgação do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2017, o MAJ QOBM Matr.: 521.402-5 Tiago Aragão de Almeida;

Art. 2º DESIGNAR para assumir a função de Presidente da Comissão de Divulgação do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2017, o TC QOBM Matr.:521.272-3 Joelson Silva de Macena;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 013/2017/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento nº 003/2017 do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR, à pedido, das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 2º BBM, filho de José Rivaldo de Sousa e Euzir de Fárias Gouveia Sousa, nascido no dia 13 de fevereiro de 1988, natural de Taperoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme o BOL BM nº 0146 de 14 de setembro de 2009.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir à Rua Cícero de Farias, nº 068, bairro Centro, Taperoa - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 525.815-4 ROMULO JOSÉ DE SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 011/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR o Senhor MARCUS ALEXANDRE AZEVEDO BRASILINO, matrícula nº 900.841-1, para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
013/2012	Contratação de prestação de serviços de telefonia fixa e móvel.	12 (doze) meses

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 012/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Senhora MARIA DAS DORES FREIRE DA SILVA, matrícula nº 900.949-3, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Contrato Nº	Objeto do Contrato	Vigência
005/2015	Prestação de serviços continuados de fornecimento de vale refeição.	06 (seis) meses

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2017.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3760

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE	Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO
Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho DIRETOR TÉCNICO	Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

DELIBERA:

Art. 1ª. Homologadas as seguintes licenças emitidas LO Nº 3755/2016 - COOPES-CAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE - SUDEMA - 2016-007159/TEC/LO-3202; AA Nº 4076/2016 - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A - SUDEMA - 2016-007274/TEC/AA-4949; LO Nº 4077/2016 - EBC EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIAMENTO E COM. DE CAULIM LTDA - SUDEMA - 2011-003746/TEC/LO-1245; LO Nº 4078/2016 - EDNALDO TROCCOLI FILHO - SUDEMA - 2016-007474/TEC/LO-3284; LO Nº 4079/2016 - MMJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-006801/TEC/LO-3144; LO Nº 4080/2016 - ALPARGATAS S/A - SUDEMA - 2016-003107/TEC/LO-2179; LO Nº 4081/2016 - ADAILTON GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2016-008508/TEC/LO-3596; AA Nº 4082/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007353/TEC/AA-4960; AA Nº 4083/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007350/TEC/AA-4957; AA Nº 4084/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007348/TEC/AA-4956; AA Nº 4085/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007352/TEC/AA-4959; AA Nº 4086/2016 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007351/TEC/AA-4958; LO Nº 4087/2016 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2016-008191/TEC/LO-3509; LO Nº 4088/2016 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B - 016) - SUDEMA - 2016-008190/TEC/LO-3508; LO Nº 4089/2016 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B - 029) - SUDEMA - 2016-008187/TEC/LO-3505; AA Nº 4090/2016 - R.FURLANI ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2014-002124/TEC/AA-2238; LP Nº 4091/2016 - JONAS FERREIRA LEAL - SUDEMA - 2016-002343/TEC/LP-2681; LI Nº 4092/2016 - CONSTRUTORA MUNIZ ALBURQUERQUE LTDA - SUDEMA - 2016-003629/TEC/LI-4891; LO Nº 4093/2016 - PEDRO AVELINO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2016-004762/TEC/LO-4979; LO Nº 4094/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JACUMA LTDA - SUDEMA - 2016-006865/TEC/LO-3152; LO Nº 4095/2016 - POSTO UNIÃO LTDA - SUDEMA - 2016-007467/TEC/LO-3282; LO Nº 4096/2016 - IARLEN PEREIRA SOARES - ME - SUDEMA - 2016-008288/TEC/LO-3532; LI Nº 4097/2016 - JL-COMÉRCIO VAJESITA DE COMBUSTÍVEIS-LTDA - SUDEMA - 2016-008303/TEC/LI-5153; LO Nº 4098/2016 - MONTE SINAI CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-008479/TEC/LO-3584; LI Nº 4099/2016 - MANAIRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-008797/TEC/LI-5196; LI Nº 4100/2016 - WELBER LOPES MARCOLINO - SUDEMA - 2016-008450/TEC/LI-5170; LO Nº 4101/2016 - ANTONIO LUIZ DE SOUZA NETO - SUDEMA - 2010-006557/TEC/LO-2315; LO Nº 4102/2016 - ALCIDES FERREIRA DE LIMA ME - SUDEMA - 2016-002884/TEC/LO-2116; LO Nº 4103/2016 - POSTO PAPALEGUAS II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO-LTDA - SUDEMA - 2016-008793/TEC/LO-3670; LO Nº 4104/2016 - CPL CONSTRUTO-RA PIRÂMIDE LTDA - SUDEMA - 2016-008857/TEC/LO-3682; LO Nº 4105/2016 - ERIVANIA MARINHO ALVES - SUDEMA - 2016-006758/TEC/LO-3134; LO Nº 4106/2016 - JACARÉ COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-006957/TEC/LO-6343; LO Nº 4107/2016 - SUENIA ALVES DE SOUSA ME - SUDEMA - 2016-002308/TEC/LO-1955; LO Nº 4108/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-008535/TEC/LO-3608; AA Nº 4109/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005302/TEC/AA-3831; AA Nº 4110/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005304/TEC/AA-3832; AA Nº 4111/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005305/TEC/AA-3833; AA Nº 4112/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005308/TEC/AA-3835; AA Nº 4113/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007642/TEC/AA-4980; AA Nº 4114/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007646/TEC/AA-4984; AA Nº 4115/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007647/TEC/AA-4985; AA Nº 4116/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-007649/TEC/AA-4987; LO Nº 4117/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA - SUDEMA - 2016-006636/TEC/LO-3110; LO Nº 4118/2016 - JUSTINO E SANTOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E INC - SUDEMA - 2016-008081/TEC/LO-3477; LO Nº 4119/2016 - J. FERNANDES BATISTA GAS EIRELI - SUDEMA - 2015-000307/TEC/LO-9283; LO Nº 4120/2016 - IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2016-007874/TEC/LO-3404; LI Nº 4121/2016 - ZENITE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008147/TEC/LI-5145; LP Nº 4122/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEL PINHEIRAO LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008331/TEC/LP-2809; LO Nº 4123/2016 - LOPES & GOUVEIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008713/TEC/LO-3652; LO Nº 4124/2016 - JOSE FRANCISCO DA SILVA COURO - SUDEMA - 2016-008959/TEC/LO-3705; LO Nº 4125/2016 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008860/TEC/LO-3685; LO Nº 4126/2016 - NEPOMUCKY SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS - SUDEMA - 2016-008858/TEC/LO-3683; LO Nº 4127/2016 - SUN RISE FABRICA DE CALÇADOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007697/TEC/LO-3345; LO Nº 4128/2016 - IZABEL CRISTINA IMPERIANO DE LIMA - SUDEMA - 2016-007539/TEC/LO-3297; LO Nº 4129/2016 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - ME - SUDEMA - 2016-005096/TEC/LO-2817; LO Nº 4130/2016 - EVERALDO FRANCISCO DA SILVA - SUDEMA - 2016-008711/TEC/LO-3650; LI Nº 4131/2016 - ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA - SUDEMA - 2016-006937/TEC/LI-5062; LI Nº 4132/2016 - JOSE DANTAS NOBRE-GA JUNIOR - SUDEMA - 2016-008420/TEC/LI-5165; LI Nº 4133/2016 - CEOV - CLUBE DE ESTÂNCIA OURO VERDE - SUDEMA - 2016-008946/TEC/LI-3703; LI Nº 4134/2016 - ANTONIO SERAFIM DA SILVA - SUDEMA - 2016-008880/TEC/LI-5199; LO Nº 4135/2016 - PARELHAS GÁS LTDA - SUDEMA - 2016-007179/TEC/LO-3209; LI Nº 4136/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-004424/TEC/LI-4955; LO Nº 4137/2016 - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA - SUDEMA - 2016-008485/TEC/LO-3588; LO Nº 4138/2016 - GABRIAL CARLOS DE SOUZA LIMA - SUDEMA - 2016-008595/TEC/LO-3624; LO Nº 4139/2016 - FABIANO JOSE CLEMENTINO - SUDEMA - 2016-006749/TEC/



LO-3130; **LO Nº 4140/2016** - LAUDICEA DA SILVA - SUDEMA - 2016-007901/TEC/LO-3411; **LO Nº 4141/2016** - CACHAÇARIA MATUTA LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008497/TEC/LO-3592; **LO Nº 4142/2016** - ASPLAN - ASSOCIACAO DOS PLANTADORES DE CANA DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002368/TEC/LO-1972; **LP Nº 4143/2016** - POSTO METTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-008494/TEC/LP-2812; **LO Nº 4144/2016** - SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE - SUDEMA - 2015-007806/TEC/LO-1238; **LO Nº 4145/2016** - RAMILDO WANDERLEY MEDEIROS COSTA - SUDEMA - 2016-007783/TEC/LO-3364; **LO Nº 4146/2016** - JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO - SUDEMA - 2016-008002/TEC/LO-3451; **LI Nº 4147/2016** - DN CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008327/TEC/LI-5156; **LO Nº 4148/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX II LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008150/TEC/LO-3502; **LO Nº 4149/2016** - CONSTRUTORA SEGMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-001806/TEC/LO-1816; **LI Nº 4150/2016** - PONTO 9 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007298/TEC/LI-5085; **LO Nº 4151/2016** - VALDELITO TAVARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2015-000714/TEC/LO-9390; **LI Nº 4152/2016** - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-009050/TEC/LI-5212; **LI Nº 4153/2016** - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-009051/TEC/LI-5213; **LO Nº 4154/2016** - CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2016-008560/TEC/LO-3614; **LO Nº 4155/2016** - CEDRUL-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2016-008563/TEC/LO-3615; **LO Nº 4156/2016** - POLYCARPO LAYME NETO - ME - SUDEMA - 2016-008706/TEC/LO-3649; **LO Nº 4157/2016** - AUTOPEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2016-004555/TEC/LO-2652; **LA Nº 4158/2016** - AUTOPEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2016-007440/TEC/LA-0664; **LI Nº 4159/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-007484/TEC/LI-5093; **AA Nº 4160/2016** - AS-SUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2016-002297/TEC/AA-3740; **LI Nº 4161/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA - 2016-002298/TEC/LI-4775; **LI Nº 4162/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - SUDEMA - 2016-004243/TEC/LI-4935; **LO Nº 4163/2016** - CICERO SERGIO PEREIRA DE ASSIS - SUDEMA - 2016-009060/TEC/LO-3738; **LO Nº 4164/2016** - AERCIO ARAUJO DA COSTA - SUDEMA - 2016-008186/TEC/LO-3504; **LO Nº 4165/2016** - AERCIO ARAUJO DA COSTA - SUDEMA - 2016-008188/TEC/LO-3506; **LO Nº 4166/2016** - VARANDAS DANCING BAR LTDA-ME - SUDEMA - 2014-003687/TEC/LO-7829; **LO Nº 4167/2016** - TIAGO CRUZ DE FRANCA - SUDEMA - 2016-007815/TEC/LO-3379; **LO Nº 4168/2016** - RW CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007834/TEC/LO-3390; **LO Nº 4169/2016** - RESIDENCIAL ILHA DE RHODES INCORPORADORA SPE LTDA - SUDEMA - 2016-007985/TEC/LO-3446; **LI Nº 4170/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - SUDEMA - 2016-008078/TEC/LI-5139; **LI Nº 4171/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2016-008079/TEC/LI-5140; **LI Nº 4172/2016** - GABRIAL CARLOS DE SOUZA LIMA - SUDEMA - 2016-008209/TEC/LI-5148; **LO Nº 4173/2016** - RENATO MOURA LIMA - SUDEMA - 2016-008640/TEC/LO-3635; **LO Nº 4174/2016** - LETICCE INDÚSTRIA DE INSTRUMENTO MUSICAIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-006818/TEC/LO-3148; **LO Nº 4175/2016** - ISMAELLYSON FREITAS TOMAZ DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-007743/TEC/LO-3354; **AA Nº 4176/2016** - PEROBA TRANSPORTADORA EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-009076/TEC/AA-5054; **LO Nº 4177/2016** - CONDE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2015-008085/TEC/LO-1327; **LO Nº 4178/2016** - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2016-003298/TEC/LO-2241; **AA Nº 4179/2016** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005264/TEC/AA-3822; **AA Nº 4180/2016** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005265/TEC/AA-3823; **LO Nº 4181/2016** - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-007672/TEC/LO-3339; **LOP Nº 4182/2016** - ADAIL RAMOS DA SILVA - SUDEMA - 2016-007797/TEC/LOP-0334; **LO Nº 4183/2016** - ROSINALDO GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2016-008005/TEC/LO-3452; **LP Nº 4184/2016** - SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES - SUDEMA - 2016-008495/TEC/LP-2813; **LI Nº 4185/2016** - FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LIMITADA - SUDEMA - 2016-008604/TEC/LI-5179; **LI Nº 4186/2016** - JACOME E ABRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008605/TEC/LI-5180; **LO Nº 4187/2016** - MINEIRAÇÃO NACIONAL S/A - SUDEMA - 2016-008664/TEC/LO-3641; **LI Nº 4188/2016** - GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA ME - SUDEMA - 2016-009055/TEC/LI-5215; **LOP Nº 4189/2016** - ADAIL RAMOS DA SILVA - SUDEMA - 2016-007797/TEC/LOP-0334; **LO Nº 4190/2016** - DACAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA - SUDEMA - 2016-001109/TEC/LO-1667; **AA Nº 4191/2016** - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-008908/TEC/AA-5047; **LO Nº 4192/2016** - PEDRO LUCIO BEZERRA SERANO - SUDEMA - 2016-003993/TEC/LO-2458; **LS Nº 4193/2016** - ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS - SUDEMA - 2015-005567/TEC/LS-0175; **LI Nº 4194/2016** - AMERICAN TOWER DO BRASIL - SUDEMA - 2016-007331/TEC/LI-5087; **LO Nº 4196/2016** - CEEMP-CENTRAL DAS ESQUADRIAS MADEIRAS E PROJETADOS - SUDEMA - 2016-008472/TEC/LO-3581; **LO Nº 4197/2016** - DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - SUDEMA - 2016-005026/TEC/LO-2787; **LO Nº 4198/2016** - ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-007622/TEC/LO-3321; **LO Nº 4199/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SUDEMA - 2016-007464/TEC/LO-3279; **LO Nº 4200/2016** - AF INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007200/TEC/LO-3213; **LO Nº 4201/2016** - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2016-008807/TEC/LO-3676; **LOP Nº 4202/2016** - MINERADORA MEIRA & MELO LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-006260/TEC/LOP-0329; **LO Nº 4203/2016** - JOSEFA RAMOS DE SOUZA - SUDEMA - 2016-007142/TEC/LO-3201; **LO Nº 4204/2016** - NILSON PAULO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2016-004468/TEC/LO-2613; **LO Nº 4205/2016** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-004113/TEC/AA-3779; **LO Nº 4206/2016** - ITAPERUBU FOODS SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA - SUDEMA - 2016-007238/TEC/LO-3225; **LO Nº 4207/2016** - MARIA NILZA OLIVEIRA DE SOUSA DANTAS - ME - SUDEMA - 2016-007250/TEC/LO-3227; **LA Nº 4208/2016** - LATICÍNIO BELO VALE LTDA - SUDEMA - 2016-007470/TEC/LA-0669; **LO Nº 4209/2016** - PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA - SUDEMA - 2016-007819/TEC/LO-3382; **AA Nº 4210/2016** - QUEIROZ E SOUZA LTDA - SUDEMA - 2016-007953/TEC/AA-5002; **LO Nº 4211/2016** - AGRICIO DE SOU-

ZA BARROS FILHO - SUDEMA - 2016-008109/TEC/LO-3490; **LP Nº 4212/2016** - CONSTRUTORA SOLI LTDA - SUDEMA - 2016-008179/TEC/LP-2807; **LO Nº 4213/2016** - COSTA & COSTA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME - SUDEMA - 2016-007976/TEC/LO-3441; **AA Nº 4214/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA MAMAN-GUAPE LTDA - SUDEMA - 2016-008475/TEC/AA-5033; **LO Nº 4215/2016** - ENGENHO BARAUNA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009027/TEC/LO-3727; **LO Nº 4216/2016** - DUBAI CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-009174/TEC/LO-3778; **LO Nº 4217/2016** - INCOSPEL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E SABÃO PEDROSA LTDA - SUDEMA - 2015-006034/TEC/LO-0657; **LO Nº 4218/2016** - RINALDO RICARDO DA SILVA - SUDEMA - 2016-008548/TEC/LO-3612; **LO Nº 4219/2016** - AERCIO ARAUJO DA COSTA - SUDEMA - 2016-009205/TEC/LO-3793; **LO Nº 4220/2016** - ADRIANO DE MOURA BEZERRA - SUDEMA - 2016-009013/TEC/LO-3720; **LO Nº 4221/2016** - JOSÉ GUEDES SOBRINHO - SUDEMA - 2016-009011/TEC/LO-3718; **LO Nº 4222/2016** - BIASFORTE CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008624/TEC/LO-3632; **LO Nº 4223/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004490/TEC/LO-2628; **LO Nº 4224/2016** - EVERALDO PACHECO SOARES-ME - SUDEMA - 2016-004624/TEC/LO-2676; **AA Nº 4225/2016** - GEORGE DE SOUSA ALVES - SUDEMA - 2016-006387/TEC/AA-4496; **LO Nº 4226/2016** - CERAMICA PEREIRA LTDA - SUDEMA - 2016-006962/TEC/LO-3172; **LO Nº 4227/2016** - JÚLIO CÉZAR FALCÃO DE ARAÚJO (MADEIREIRA) - SUDEMA - 2016-008499/TEC/LO-3593; **LO Nº 4228/2016** - JAIME CAETANO ALVES DE LIMA - SUDEMA - 2013-000606/TEC/LO-4658; **LOP Nº 4229/2016** - H.S.F. DAS NEVES - MINÉRIOS HARDMAN - SUDEMA - 2016-006248/TEC/LOP-0328; **LO Nº 4230/2016** - MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA. - SUDEMA - 2016-007546/TEC/LO-3299; **LI Nº 4231/2016** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2016-007823/TEC/LI-5117; **LA Nº 4232/2016** - JOSE CLEUDISON BARBOSA MOURA (POSTO DE COMBUSTÍVEIS DACAR) - SUDEMA - 2011-005798/TEC/LA-0099; **LO Nº 4233/2016** - FRANCISCO JUNIO PAREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2016-008527/TEC/LO-3602; **LO Nº 4234/2016** - ATUAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2016-009016/TEC/LO-3723; **LO Nº 4235/2016** - TANIA MARIA GRISI VELOSO MENDES - SUDEMA - 2016-008944/TEC/LO-3702; **LO Nº 4236/2016** - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-007369/TEC/LO-3258; **LP Nº 4237/2016** - ECO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2016-007673/TEC/LP-2801; **LO Nº 4238/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005410/TEC/LO-2906; **LO Nº 4239/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005424/TEC/LO-2912; **LO Nº 4240/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005427/TEC/LO-2914; **LO Nº 4241/2016** - MARIAIVONETE DA COSTA ALVES - SUDEMA - 2016-008430/TEC/LO-3570; **LP Nº 4242/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2016-008875/TEC/LP-2821; **LO Nº 4243/2016** - GEO LIMPEZA URBANA EIRELI - SUDEMA - 2016-008601/TEC/LO-3625; **LO Nº 4244/2016** - ENEAS FIALHO DE ARAUJO -ME - SUDEMA - 2016-008208/TEC/LO-3518; **LI Nº 4245/2016** - USINA MONTE ALEGRE S/A - SUDEMA - 2016-008982/TEC/LI-5205; **LO Nº 4246/2016** - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA - 2016-005451/TEC/LO-2929; **LO Nº 4247/2016** - MINEIRAÇÃO BOA VISTA LTDA. - SUDEMA - 2016-005664/TEC/LO-2968; **LO Nº 4248/2016** - EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NOBREGA - SUDEMA - 2016-007081/TEC/LO-3195; **AA Nº 4249/2016** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007355/TEC/AA-4961; **LI Nº 4250/2016** - FARMA ROCHA LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008269/TEC/LI-5150; **LO Nº 4251/2016** - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2016-008869/TEC/LO-3687; **LI Nº 4252/2016** - MARCOLINO EDIFICAÇÕES LTDA -EPP -SUDEMA - 2016-008963/TEC/LI-5202; **LI Nº 4253/2016** - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008436/TEC/LI-5168; **LO Nº 4254/2016** - MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - SUDEMA - 2016-008868/TEC/LO-3686; **LO Nº 4255/2016** - RR AGROPECUARIA E IVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009015/TEC/LO-3722; **LO Nº 4256/2016** - PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA ME - SUDEMA - 2016-009184/TEC/LO-3782; **LO Nº 4257/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LITORAL NORTE-LTDA - SUDEMA - 2016-002114/TEC/LO-1911; **LI Nº 4258/2016** - LUIS LEAL DA COSTA - SUDEMA - 2016-004873/TEC/LI-4982; **LA Nº 4259/2016** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LITORAL NORTE-LTDA - SUDEMA - 2016-007885/TEC/LA-0675; **LO Nº 4260/2016** - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008135/TEC/LO-3496; **LO Nº 4261/2016** - METRO ENG. CONST. INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-009005/TEC/LO-3713; **LP Nº 4262/2016** - AMC. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008602/TEC/LP-2814; **LO Nº 4263/2016** - HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA - SUDEMA - 2016-008715/TEC/LO-3654; **LO Nº 4264/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004488/TEC/LO-2626; **LO Nº 4265/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004484/TEC/LO-2622; **AA Nº 4266/2016** - GEO LIMPEZA URBANA EIRELI - SUDEMA - 2016-007473/TEC/AA-4973; **LO Nº 4267/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA - SUDEMA - 2015-005044/TEC/LO-0435; **LO Nº 4268/2016** - W. A. BARRETO & CIA LTDA -- SUDEMA - 2016-004403/TEC/LO-2586; **LO Nº 4269/2016** - CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S/A-EPA-SA - SUDEMA - 2016-004007/TEC/LO-2462; **LO Nº 4270/2016** - CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S/A-EPASA - SUDEMA - 2016-004010/TEC/LO-2464; **LO Nº 4271/2016** - MARIVONE PEREIRA MARTINS - ME - SUDEMA - 2016-008112/TEC/LO-3491; **LO Nº 4272/2016** - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA - 2016-008152/TEC/LO-3503; **LO Nº 4273/2016** - SOS GAS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-005968/TEC/LO-3006; **LI Nº 4274/2016** - ANDRADE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-009180/TEC/LI-5225; **LO Nº 4275/2016** - POSTO MOURIÁ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2015-004480/TEC/LO-0282; **LA Nº 4276/2016** - POSTO MOURIÁ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2015-004482/TEC/LA-0552; **LO Nº 4277/2016** - GERALDO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-008405/TEC/LO-3563; **LO Nº 4278/2016** - SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-008301/TEC/LO-3536; **LO Nº 2/2017** - ISAAC DE ALMEIDA BARAUNA - SUDEMA - 2014-004326/TEC/LO-3266; **LO Nº 3/2017** - SAPE AUTO POSTO LTDA - SUDEMA - 2016-002531/TEC/LO-2024; **LI Nº 4/2017** - N.A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-008736/TEC/LI-5188; **LO Nº 5/2017** - POSTO ALMIRANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMB. E LUBRIFICANTE LTDA - SUDEMA - 2016-002929/TEC/LO-2129; **LI Nº 6/2017** - L. ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



- SUDEMA - 2016-002888/TEC/LI-4821; **LOP Nº 7/2017** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2016-007441/TEC/LOP-0332; **LO Nº 8/2017** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2016-002521/TEC/LO-2020; **LO Nº 9/2017** - LIDIA KELLY PAIVA DOS SANTOS NUNES - SUDEMA - 2016-009192/TEC/LO-3787; **LO Nº 10/2017** - HOTEL E BALNEARIO POR DO SOL (CLENILDA QUEIROZ MARINHO RIBEIRO) - SUDEMA - 2016-007628/TEC/LO-3325; **LO Nº 11/2017** - ATACADÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-002149/TEC/LO-1922; **LO Nº 12/2017** - SUENIA DA SILVA VIEIRA - ME - SUDEMA - 2016-007744/TEC/LO-3355; **LA Nº 13/2017** - INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO SA - SUDEMA - 2016-008320/TEC/LA-0684; **LO Nº 14/2017** - EVALDO URQUIZA HERCULANO-ME - SUDEMA - 2016-008996/TEC/LO-3712; **LP Nº 15/2017** - MARIA VERONICA ROSAS PETRUCCI - SUDEMA - 2016-008806/TEC/LP-2815; **LO Nº 16/2017** - ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - SUDEMA - 2014-000978/TEC/LO-9142; **LI Nº 17/2017** - MIBRA MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2016-005494/TEC/LI-5026; **LO Nº 18/2017** - PEDRO JOSE GOMES VILA GOURMET - SUDEMA - 2016-002663/TEC/LO-2060; **LO Nº 19/2017** - TCONSTRUÇÕES-ME - SUDEMA - 2016-002371/TEC/LO-1974; **LO Nº 20/2017** - ELIZABETH PORCELANATO LTDA - SUDEMA - 2016-002519/TEC/LO-2018; **LI Nº 21/2017** - GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2016-006791/TEC/LI-5054; **LO Nº 22/2017** - DR-DISTRIBUIDORA ROLIM DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-009036/TEC/LO-3732; **LO Nº 23/2017** - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007465/TEC/LO-3280; **LI Nº 24/2017** - EURO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/A - SUDEMA - 2016-008541/TEC/LI-5175; **LO Nº 25/2017** - MD CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-009014/TEC/LO-3721; **LO Nº 26/2017** - POSTO MOURIÁ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-000031/TEC/LO-3826; **LO Nº 27/2017** - GESSCA OHANA DA SILVA MEDEIROS - SUDEMA - 2016-008712/TEC/LO-3651; **LI Nº 28/2017** - INDÚSTRIA DE QUEIJO E MANTEIGA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - SUDEMA - 2016-004676/TEC/LI-2759; **LO Nº 29/2017** - SUZY PEREIRA DE SANTANA - SUDEMA - 2016-008942/TEC/LO-3701; **LI Nº 30/2017** - AVANT CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA ME - SUDEMA - 2016-008980/TEC/LI-5204; **LO Nº 31/2017** - HELIO DE FRANCA COUTINHO JUNIOR - SUDEMA - 2016-009191/TEC/LO-3786; **LO Nº 32/2017** - GERALDO EUFRASIO DA SILVA - SUDEMA - 2016-009229/TEC/LO-3803; **LI Nº 33/2017** - JR ESTRELA CONSTRUÇOES EIRELE - EPP - SUDEMA - 2016-008363/TEC/LI-5160; **LO Nº 34/2017** - CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2016-008565/TEC/LO-3616; **AA Nº 35/2017** - PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-006499/TEC/AA-4588; **LO Nº 36/2017** - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E ALGODÃO DO VALE LTDA - SUDEMA - 2016-007632/TEC/LO-3328; **LO Nº 37/2017** - CONSTRUTORA HEMA LTDA - SUDEMA - 2016-007773/TEC/LO-3359; **LO Nº 38/2017** - VNS SERVICOS DE GASTRONOMIA LTDA - SUDEMA - 2016-008480/TEC/LO-3585; **LI Nº 39/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2016-008738/TEC/LI-5189; **LO Nº 40/2017** - SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - SUDEMA - 2016-008772/TEC/LO-3661; **LI Nº 41/2017** - POLYSORTE SORTE MULTIPLA LIMITADA - SUDEMA - 2016-008949/TEC/LI-5200; **LO Nº 42/2017** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009006/TEC/LO-3714; **LO Nº 43/2017** - GPM CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-009037/TEC/LO-3733; **LO Nº 44/2017** - GPM CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-009038/TEC/LO-3734; **LO Nº 45/2017** - W.A - BARRETO & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-009067/TEC/LO-3743; **LO Nº 46/2017** - SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-009130/TEC/LO-3767; **LO Nº 47/2017** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-004688/TEC/LO-0334; **LO Nº 48/2017** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-000826/TEC/LO-1610; **AA Nº 49/2017** - AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-001168/TEC/AA-3692; **LO Nº 50/2017** - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA - SUDEMA - 2017-000041/TEC/LO-3830; **AA Nº 51/2017** - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2017-000045/TEC/AA-5062; **LO Nº 52/2017** - DIANGLO ROQUE DOS SANTOS-ME - SUDEMA - 2016-006069/TEC/LO-3028; **LI Nº 53/2017** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-002272/TEC/LI-4771; **LO Nº 54/2017** - ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCÃO - SUDEMA - 2016-005076/TEC/LO-2812; **LO Nº 55/2017** - HELENA DO NASCIMENTO ARCANJO - ME - SUDEMA - 2016-007240/TEC/LO-3226; **LO Nº 56/2017** - JOSE ROGERIO FERREIRA ME - SUDEMA - 2016-006787/TEC/LO-3139; **LO Nº 57/2017** - JOSÉ DE ASSIS BARRETO - SUDEMA - 2016-008204/TEC/LO-3515; **LO Nº 58/2017** - R P COMERCIO DE GAS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-002701/TEC/LO-2074; **LO Nº 59/2017** - LOURIVAL TENÓRIO DO NASCIMENTO (LAVA JATO CENTRAL) - SUDEMA - 2016-006888/TEC/LO-3158; **LO Nº 60/2017** - STEFANIA ALVES FERREIRA-ME - SUDEMA - 2016-007707/TEC/LO-3347; **AA Nº 61/2017** - HILTON PINHEIRO DANTAS - SUDEMA - 2016-008003/TEC/AA-5007; **AA Nº 62/2017** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-008979/TEC/AA-5051; **LO Nº 63/2017** - L. ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000070/TEC/LO-3841; **LO Nº 64/2017** - JOAO ALVES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-003376/TEC/LO-2280; **LI Nº 65/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2016-008732/TEC/LI-5186; **LI Nº 66/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2016-008748/TEC/LI-5191; **LI Nº 67/2017** - ARQUITETIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - SUDEMA - 2016-009259/TEC/LI-5234; **LO Nº 68/2017** - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - MADEIREIRA PAULA FRASSINETTI - SUDEMA - 2016-004385/TEC/LO-2580; **LP Nº 69/2017** - IVANILCE SANTOS LIMA - ME - SUDEMA - 2015-000343/TEC/LP-2348; **LO Nº 70/2017** - RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2015-002611/TEC/LO-9803; **LO Nº 71/2017** - NEUSA GARRIDO DE ANDRADE ME - SUDEMA - 2015-006441/TEC/LO-0810; **LO Nº 72/2017** - GEORGIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA SALES - ME - SUDEMA - 2015-007403/TEC/LO-1114; **LO Nº 73/2017** - COSTA DISTRIBUIDOR DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS LTDA - SUDEMA - 2016-005518/TEC/LO-2936; **LI Nº 74/2017** - CONSTRUTORA HEMA LTDA - SUDEMA - 2017-000138/TEC/LI-5244; **LO Nº 75/2017** - GILSON BRANDÃO - SUDEMA - 2016-004903/TEC/LO-2751; **LP Nº 76/2017** - SOLAR CAATINGA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007161/TEC/LP-2785; **LO Nº 77/2017** - CSP CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007800/TEC/LO-3371; **LO**

Nº 78/2017 - EURO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/A - SUDEMA - 2016-009056/TEC/LO-3737; **LO Nº 79/2017** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-009186/TEC/LO-3783; **LI Nº 80/2017** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-009199/TEC/LI-5228; **AA Nº 81/2017** - DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA - 2016-006702/TEC/AA-4714; **LO Nº 82/2017** - PANIFICADORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - SUDEMA - 2015-002363/TEC/LO-9756; **LO Nº 83/2017** - SEVERINO AMORIM DE OLIVEIRA (PANIFICADORA UNIÃO) - SUDEMA - 2015-004757/TEC/LO-0354; **LO Nº 84/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002678/TEC/LO-2065; **LI Nº 85/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-005635/TEC/LI-5029; **LO Nº 86/2017** - LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA - ME - SUDEMA - 2016-008143/TEC/LO-3499; **LO Nº 87/2017** - EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2016-008199/TEC/LO-3513; **LO Nº 88/2017** - 3 M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008435/TEC/LO-3574; **LO Nº 89/2017** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009007/TEC/LO-5207; **AA Nº 90/2017** - PB GAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA - 2016-009075/TEC/AA-5053; **LI Nº 91/2017** - SANTA JULIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2017-000095/TEC/LI-5240; **LO Nº 92/2017** - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2016-009124/TEC/LO-3763; **LO Nº 93/2017** - MANOEL VASCONCELOS - SUDEMA - 2016-008530/TEC/LO-3603; **LO Nº 94/2017** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL HCN-LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009121/TEC/LO-3761; **LO Nº 95/2017** - GABRIEL CARLOS DE SOUZA LIMA - SUDEMA - 2017-000160/TEC/LO-3859; **LI Nº 96/2017** - FRANCISCO VIEIRA DA NOBREGA - SUDEMA - 2015-007864/TEC/LI-4564; **LO Nº 97/2017** - JOSEANE MUNIZ BRANDÃO - SUDEMA - 2016-007166/TEC/LO-3203; **LI Nº 98/2017** - CONSTRUTORA HEMA LTDA - SUDEMA - 2016-007774/TEC/LI-5112; **LO Nº 99/2017** - NOVA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008201/TEC/LO-3514; **LO Nº 100/2017** - GINALDO PIRES GONZAGA - SUDEMA - 2016-002372/TEC/LO-1975; **LO Nº 101/2017** - NEUZA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS - SUDEMA - 2015-003292/TEC/LO-9978; **AA Nº 102/2017** - AUTO POSTO MARI LTDA - SUDEMA - 2017-000029/TEC/AA-5060; **LI Nº 103/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - SUDEMA - 2016-006905/TEC/LI-5060; **LO Nº 104/2017** - SULA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-009120/TEC/LO-3760; **LI Nº 105/2017** - REGINALDO TRAJANO PESSOA - SUDEMA - 2016-002675/TEC/LI-2691; **LO Nº 106/2017** - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2016-003806/TEC/LO-2405; **LO Nº 107/2017** - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2016-008410/TEC/LO-3564; **LO Nº 108/2017** - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2016-008412/TEC/LO-3565; **LO Nº 109/2017** - CMJ COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-008099/TEC/LO-3487; **LO Nº 110/2017** - SEVERINO CORDEIRO DO AMARAL - SUDEMA - 2016-008046/TEC/LO-3466; **LO Nº 111/2017** - GABRIELE CAVAZZA - SUDEMA - 2015-005823/TEC/LO-0623; **LO Nº 112/2017** - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMERCADO LTDA - SUDEMA - 2016-005197/TEC/LO-2849; **LO Nº 113/2017** - FRIGORÍFICO JAHU LTDA - SUDEMA - 2016-009176/TEC/LO-3779; **LI Nº 114/2017** - NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA - SUDEMA - 2016-009004/TEC/LI-5206; **LO Nº 115/2017** - JOSÉ OSMAN DE VERAS - SUDEMA - 2016-009187/TEC/LO-3784; **LO Nº 116/2017** - EDINALDO DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2016-007747/TEC/LO-3356; **LI Nº 117/2017** - WALENSKA AGRA CARIRI TARGINO DE HOLANDA - SUDEMA - 2016-008115/TEC/LI-5143; **LO Nº 118/2017** - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA. - SUDEMA - 2016-008034/TEC/LO-3463; **LO Nº 119/2017** - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - MADEIREIRA PAULA FRASSINETTI - SUDEMA - 2016-003500/TEC/LO-2315; **LI Nº 120/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - SUDEMA - 2016-009053/TEC/LI-5214; **LO Nº 121/2017** - FRANCINEIDE PINHEIRO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2015-001611/TEC/LO-9578; **LO Nº 122/2017** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS DISTRITO LTDA - SUDEMA - 2010-002231/TEC/LO-0713; **LA Nº 123/2017** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS DISTRITO LTDA - SUDEMA - 2011-000529/TEC/LA-0009; **LO Nº 124/2017** - EDVALDO ANTONIO DE SANTANA - SUDEMA - 2015-003802/TEC/LO-0075; **LOP Nº 125/2017** - MARBENE ALENCAR DE SOUZA - SUDEMA - 2015-004733/TEC/LOP-0268; **LO Nº 126/2017** - GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA ME - SUDEMA - 2017-000144/TEC/LO-3856; **LO Nº 127/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-000201/TEC/LO-3871; **LO Nº 128/2017** - GARRA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2016-007852/TEC/LO-3395; **LO Nº 129/2017** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001836/TEC/LO-1830; **LO Nº 130/2017** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOSE AMERICO LTDA - SUDEMA - 2016-004834/TEC/LO-2733; **LO Nº 131/2017** - LEDA COMBUSTÍVEIS LTDA. - SUDEMA - 2016-007997/TEC/LO-3449; **LO Nº 132/2017** - RENATA MONTEIRO DE LACERDA - SUDEMA - 2016-008100/TEC/LO-3488; **AA Nº 133/2017** - C B L CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-008619/TEC/AA-5038; **LO Nº 134/2017** - SELDA GOMES DE SOUSA - SUDEMA - 2017-000051/TEC/LO-3835; **LO Nº 135/2017** - PARAYHBA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2017-000057/TEC/LO-3837; **LO Nº 136/2017** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004491/TEC/LO-2629; **LO Nº 137/2017** - GERLANDIO KAIK TAVARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-007461/TEC/LO-3277; **LO Nº 138/2017** - EBENEZER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008304/TEC/LO-3537; **AA Nº 139/2017** - ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2017-000230/TEC/AA-5070; **LA Nº 140/2017** - POSTO LIDER COMB. E LUBRIFICANTES E LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-002168/TEC/LA-0423; **LO Nº 141/2017** - POSTO LIDER COMB. E LUBRIFICANTES E LTDA - EPP - SUDEMA - 2012-004435/TEC/LO-3373; **LO Nº 142/2017** - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2015-000181/TEC/LO-9256; **LO Nº 143/2017** - ERLON CONÇALVES DE BRITO ALMEIDA - SUDEMA - 2010-002766/TEC/LO-0917; **LO Nº 144/2017** - CONSTRUTORA NEW GARDEN LTDA - SUDEMA - 2016-009188/TEC/LO-3785; **LO Nº 145/2017** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004489/TEC/LO-2627; **AA Nº 146/2017** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005262/TEC/AA-3821; **AA Nº 147/2017** - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2016-008536/TEC/AA-5035; **LI Nº 148/2017** - EMPREENDIMENTOS GLOBO LTDA - SUDEMA - 2016-008590/TEC/LI-5178; **AA Nº 149/2017** -



FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-005268/TEC/AA-3825; **LI Nº 150/2017** - DO-MINGOS SAVIO DANTAS MELO ROLIM-ME - SUDEMA - 2016-005178/TEC/LI-5012;**LO Nº 151/2017** - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO. - SUDEMA - 2016-005283/TEC/LO-2875; **LO Nº 152/2017** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2016-008769/TEC/LO-3660; **LO Nº 153/2017** - AGRO INDUSTRIAL LAGOA VERDE LTDA - SUDEMA - 2016-005372/TEC/LO-2897; **LO Nº 155/2017** - TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2016-005666/TEC/LO-2970; **AA Nº 156/2017** - CBL CABO BRANCO LOGISTICA SERVICOS E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-008780/TEC/AA-5043; **LI Nº 157/2017** - FPC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009029/TEC/LI-5210; **LI Nº 158/2017** - PORTOFINO PRAIA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA - SUDEMA - 2016-008689/TEC/LI-5185; **LO Nº 159/2017** - NILVAN ALVES DA SILVA. - SUDEMA - 2016-003060/TEC/LO-2165; **LO Nº 160/2017** - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-004742/TEC/LO-2705; **LO Nº 164/2017** - POUSADA BEM-TE-VI LTDA - SUDEMA - 2016-001903/TEC/LO-1862; **AA Nº 165/2017** - HG RECICLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2016-008651/TEC/AA-5041; **AA Nº 166/2017** - VALDEMIRO TAVARES LUCENA (POSTO FREI GALVAO) - SUDEMA - 2016-008424/TEC/AA-5032; **LI Nº 167/2017** - BM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009135/TEC/LI-5220; **LO Nº 168/2017** - TIAGO SOUSA DE LIMA - SUDEMA - 2017-000141/TEC/LO-3854; **LO Nº 169/2017** - J.A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2017-000222/TEC/LO-3880; **LO Nº 170/2017** - J.A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2017-000224/TEC/LO-3881; **AA Nº 171/2017** - DISTRIBUIDORA DE GÁS SÃO FRANCISCO LTDA - SUDEMA - 2016-003218/TEC/AA-3765; **LO Nº 172/2017** - JOSE GOMES NETO GÁS - SUDEMA - 2016-004588/TEC/LO-2663;**LI Nº 173/2017** - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008466/TEC/LI-5171; **LO Nº 174/2017** - TAIS TARGINO DE OLIVEIRA VIRGINIO-ME - SUDEMA - 2016-008764/TEC/LO-3659; **AA Nº 175/2017** - SEVERINO MAROJA - SUDEMA - 2017-000326/TEC/AA-5076; **LO Nº 176/2017** - LIMPMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-000342/TEC/LO-3915; **LO Nº 177/2017** - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MARCOS LTDA - SUDEMA - 2016-007964/TEC/LO-3434; **LO Nº 178/2017** - CERÂMICA DRM LTDA - SUDEMA - 2017-000301/TEC/LO-3906; **LO Nº 179/2017** - ELIANE VIEIRA DE LACERDA E OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2016-008232/TEC/LO-3522; **LI Nº 180/2017** - MAGMATEC ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2016-007617/TEC/LI-5106; **LO Nº 181/2017** - CENTRAL DAS COOP. DE CRED. NORDESTE SICOOB - SUDEMA - 2016-004397/TEC/LO-2584; **LO Nº 182/2017** - BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - SUDEMA - 2016-009277/TEC/LO-3821; **LA Nº 183/2017** - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2017-000272/TEC/LA-0692; **LI Nº 184/2017** - PARAIBA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - SUDEMA - 2016-008539/TEC/LI-5173;**LI Nº 185/2017** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-008069/TEC/LI-5136; **LO Nº 186/2017** - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2016-003311/TEC/LO-2249; **LO Nº 187/2017** - JOSÉ R. DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2015-001432/TEC/LO-9539; **LO Nº 188/2017** - FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-007619/TEC/LO-3320; **LO Nº 189/2017** - ASCEND CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-007851/TEC/LO-3394; **LO Nº 190/2017** - LUIZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ME - SUDEMA - 2016-003152/TEC/LO-2194; **LO Nº 191/2017** - AUTO POSTO SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-000447/TEC/LO-3928; **LO Nº 192/2017** - JOSE AYRTON BEZERRA DA SILVA - SUDEMA - 2016-006288/TEC/LO-3061; **LO Nº 193/2017** - STAR MOTOS LTDA - SUDEMA - 2016-002529/TEC/LO-2022; **LI Nº 194/2017** - TANIA MARIA VITA MATOS - SUDEMA - 2017-000094/TEC/LI-5239; **AA Nº 195/2017** - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRAO LTDA - SUDEMA - 2016-008477/TEC/AA-5034; **LO Nº 196/2017** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-008926/TEC/LO-3698; **LI Nº 197/2017** - MARIA JOSE ALBINO DE SOUSA - SUDEMA - 2015-003862/TEC/LI-4164; **LO Nº 198/2017** - TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A - SUDEMA - 2015-001734/TEC/LO-9601; **AA Nº 199/2017** - CONSORCIO ACAUA - SUDEMA - 2016-008945/TEC/AA-5048; **LI Nº 200/2017** - JAMENSON SILVA ALVES - SUDEMA - 2016-007540/TEC/LI-5097; **LO Nº 201/2017** - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA - 2017-000034/TEC/LO-3827; **LI Nº 202/2017** - MARTA GERUSA ABRANTES DE OLIVEIRA - ME - SUDEMA - 2016-009206/TEC/LI-5230; **AA Nº 203/2017** - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-009230/TEC/AA-5058; **LO Nº 204/2017** - PONTO 9 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009255/TEC/LO-3815; **LO Nº 205/2017** - MONTE SINAI CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-007801/TEC/LO-3372; **LO Nº 206/2017** - JRI CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2017-000047/TEC/LO-3833; **LP Nº 207/2017** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. - SUDEMA - 2017-000056/TEC/LP-2826; **AA Nº 208/2017** - POSTO CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2017-000139/TEC/AA-5064; **LO Nº 209/2017** - CONSTRU-TORA NEW GARDEN LTDA - SUDEMA - 2017-000220/TEC/LO-3879

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3761

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **2016-003562 – CORREIA DE ARAUJO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**

DELIBERA:

Art. 1º Homologada a seguinte licença emitida **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2843/2016 Processo SUDEMA nº 2016-003562 – CORREIA DE ARAUJO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.**

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3762

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº **2015-007816 – JOÃO DEMETRIO DE MACEDO**, Auto de Infração nº 12579

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 3.000,00 (Três mil reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.6.514/2008.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3763

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº **2014-000758 – NAILSON ARAÚJO DA COSTA**, Auto de Infração nº 007512.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.6.514/2008.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3764

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº **2015-007482 – Ricardo Jorge Pordeus Pereira Filho**, Auto de Infração nº 012301.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.6.514/2008.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3765

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº **2015-002527 – 002527 – ARLINDO FRANCISCO DA COSTA**, Auto de Infração nº 007732.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.6.514/2008.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3766

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº **2015-002527 – 000080 – VALDELITO TAVARES OLIVEIRA**, Auto de Infração nº 008260.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela anulação do Auto de Infração e arquivamento do Processo..

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3767

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada 07 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/ 2016, segue abaixo a listas dos empen

dimentos dispensado de licenciamento ambiental em dezembro de 2016:

PROCESSO Nº 2016-008093 - Declaração Nº 318/2016; Processo Nº 2016-008328 - Declaração 325/2016; 2016-008087 - Declaração Nº 326/2016; Processo Nº 2016-008864 - Declaração nº 329/2016; Processo Nº 2016-009003 - Declaração nº 340/2016; Processo Nº 2016-009044 - Declaração Nº 341/2016; Processo nº 2016-009227 - Declaração nº 350/2016; Processo nº 2016-009243 - Declaração nº 353/2016; Processo nº 2016- 008089 - Declaração nº 009/2017; Processo nº 2017- 000260 - Declaração nº 010/2017; Processo 2017-00329 - Declaração nº 011/2017;

Item 2 - N.A. nº 126 - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas;:

PROCESSO Nº 2016-007170 Declaração Nº 320/2016; PROCESSO Nº 2016-006890 Declaração Nº 323/2016; PROCESSO Nº 2016-004001 Declaração Nº 324/2016; – PROCESSO Nº 2016-007878 Declaração Nº 334/2016; PROCESSO Nº 2016-008544 Declaração Nº 338/2016; PROCESSO Nº 2016-007989 Declaração Nº 342/2016 ; – PROCESSO Nº 2016-008429 Declaração Nº 345/2016; PROCESSO Nº 2016-008076 Declaração Nº 349/2016; Processo Nº 2016-009128 - Declaração nº 354/2016; Processo Nº 2016- 008612 - Declaração nº 001/2017; Processo nº 2016-008613 - Declaração nº 002/2017; Processo Nº 2016-009041 - Declaração nº 013/2017; Processo nº 2017-000252 - Declaração nº 014/2017;

Item 3- N.A. Nº 126 - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações;

PROCESSO Nº 2016-007409 Declaração Nº 316/2016; PROCESSO Nº 2016-008065 Declaração Nº 331/2016; PROCESSO Nº 2016-007988 Declaração Nº 332/2016; Processo nº 2016-006903 - Declaração nº 339/2016; Processo nº 2016-007872 - Declaração nº 344/2016; Processo nº 2016-008557 - Declaração nº 347/2016; Processo nº 2016-008819 - Declaração nº 352/2016; Processo nº 2016-007836 - Declaração nº 005/2017; Processo nº 2016- 007870 - Declaração nº 006/2017; Processo nº 2016-007871 - Declaração nº 007/2017; Processo nº 2016-007907 - Declaração nº 008/2017;

O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, “atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d’água seja inferior a 5ha (cinco hectares)”.

PROCESSO Nº 2016-006052 Declaração Nº 321/2016; PROCESSO Nº 2016-008215 Declaração Nº 322/2016;– PROCESSO Nº 2016-008131 Declaração Nº 327/2016; 2016-008133 - Declaração nº 328/2016; Processo nº 2016-006653 - Declaração nº 335/2016; Processo nº 2016-008202 - Declaração nº 336/2016; Processo nº 2016-008200 - Declaração nº 337/2016 - Processo nº 2016-009202 - Declaração nº 351/2016; Processo nº 2016-005345 - Declaração nº 003/2017;

Item 8- N.A. Nº 126 - Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume micro e pequeno pelo Decreto nº 19.258/97 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais:

PROCESSO Nº 2016-001454 - Declaração nº 317/2016; Processo nº 2016-007102 - Declaração nº 343/2016; Processo Nº 2016-009096 - Declaração nº 348/2016.

Item 1 - N.A. Nº 125 - Projetos de construção civil com um só pavimento, localizados na zona rural, com área de construção inferior a 500m² (quinhentos metros quadrados),e sem a necessidade de instalação hidráulica e sanitárias:

Processo Nº 2016-009108 - Declaração nº 004/2017.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Maria de Fátima Morais Morosine
Secretária Executiva do COPAM



João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 0183/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, e **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia, **PB-411: Trecho: Entro. BR-434/Bernardino Batista**, objeto do contrato PJ-042/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 0187/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros , **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia, **PB-248: Trecho: Amparo / Entroncamento da PB-250**, objeto do contrato PJ-042/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CEFOR-RH/SES-PB.

PORTARIA Nº 065 /2017 – SES **João Pessoa, 08 de fevereiro de 2017**

Constitui a Comissão do Processo de Seleção para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde (COREMU/SES-PB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial, da prevista no art. 89, §1º, I, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Composição da Comissão do Processo Seletivo para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde (COREMU/SES-PB), para o ano letivo de 2017, composta pelos seguintes membros:

Ana Cláudia Freire Vieira– Presidente da Comissão
Matrícula: 162217-0
Função: Nutricionista do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

Cibério Landim Macedo:
Matrícula: 162230-7
Função: Farmacêutico do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

Daniela Dias Quirino
Matrícula: 161536-0
Função: Enfermeira do Centro de Terapia Intensiva do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

Gilsandra de Lira Fernandes
Função: Coordenador Estratégico – CEFOR-RH/PB

Milena Lins da Cunha Dias
Matrícula: 161413-4
Função: Coordenadora de Fisioterapia da Maternidade Frei Damião

Thais Grilo Moreira Xavier
Matrícula: 161620-0
Função: Enfermeira do Hospitalar do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

Vanessa Meira Cintra Ribeiro
Matrícula: 161710-9
Função: Nutricionista do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

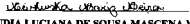
Thalita Eliziário Menezes Matias
Função: Coordenador Estratégico – CEFOR-RH/PB

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo para os Programas de Residências vinculadas à Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde (COREMU/SES-PB) é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados ao processo seletivo em questão.

Art. 3º - A Comissão será destituída ao final do processo seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para corrigir a Portaria n.º 008/2017-SES publicada no DOE do dia 13/01/2017


p/ **CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/108/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Antonio Jefferson dos Passos Lima.	101887-6	009.899.304-67	874/2012 (PP 005/2012)
Anilson Batista de Araújo	102715-4	330.903.941-20	1231/2016 (PE 33/2016) 1232/2016 (PE 33/2016) 1233/2016 (PE 33/2016) 0001/2017 (PE 33/2016)
Denise Nóbrega Diniz	122997-4	455.821.574-68	0038/2017 (Disp. 07/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2017.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/SODS/001/2017

O Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores, Universitário e o de Ensino, Pesquisa

e Extensão, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
Nº 04.560/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0154/2016	Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, e dá outras providências.
Nº 02.098/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0155/2016	Aprova o Regimento Interno DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, e dá outras providências.
Nº 07.843/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0156/2016	Aprova o Regimento da Extensão da UEPB, e dá outras providências.
Nº 12.068/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0157/2017Republicada por Incorreção da numeração da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2017	Modifica a redação dos artigos 2º, 4º, 5º, 13, 14, 18 e 24 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2013, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética da UEPB, e dá outras providências.
	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0158/2017	Dispõe sobre a autorização excepcional de matrícula de estudantes da graduação em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> no âmbito da UEPB.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>,conforme Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2017.

RESENHA/UEPB/GR/0009/2017

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
06.939/2015	Michelle de Oliveira Pedrosa	1.01855-8	0459/2016	Afastamento parcial para cursar doutorado na UFPB pelo período de 3 anos (25/01/2016 a 24/01/2019) Republicar por incorreção, Publicada no DOE em 11/06/2016.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
05.979/2016	Rodolfo França Lira	1.01869-8	0890/2016	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012
07.313/2016	Priscilla Vicente Ferreira	1.02969-6	0908/2016	Afastamento integral para cursar doutorado na UEPB pelo período de 1 ano (22/12/2016 a 21/12/2017).	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
08.227/2016	Iara Francisca Araújo Cavalcanti	1.22443-3	0106/2017	Mudança de Regime de trabalho – T-40 para T-40 DE.	Art. 12, § 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
10.075/2016	Francisco Eduardo Vieira da Silva	6.23740-1	0110/2017	Vacância por posse em cargo inacumulável a partir de 16/11/2016.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
11.830/2016	Clenio Duarte Queiroga	1.20858-6	0120/2017	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CLÍNICA – Laboratório de Análises Clínicas – Departamento de Farmácia – CCBS, por um período de 02 anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Art. 46, Inciso X do Estatuto da UEPB.
11.945/2016	Thales Linhares de Azevêdo	1.04401-1	0142/2017	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR JURÍDICO	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
11.945/2016	Thiago Araes Alves Lima	1.02610-4	0143/2017	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR JURÍDICO	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
12.133/2016	Maria do Carmo Eulalio	1.20827-6	0104/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
00.661/2017	Silvana Torquato Fernandes	1.27246-7	0107/2017	Retificar o aditivo do contrato 0455/2016, publicado no DOE em 10.12.2016, por meio da resenha/UEPB/GR/0294/2016, alterando a data final do aditivo para 31/12/2016 .	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2015.
00.797/2017	Carlos Henrique Salvino Gadêlha Meneses	2.25279-6	0111/2017	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR GERAL DE PESQUISA – PRPGP, acumulando com o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO – Mestrado em Ciências Agrárias, ficando o segundo sem ônus para UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Art. 46, Inciso X do Estatuto da UEPB.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2017.

Prof.  **Antônio Guedes Rangel Junior**
Reitor

PBPrev - **Paraíba**
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0301

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0899-17
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **REGINALDO SIMPLICIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 516.001-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0898-17
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ ALUIZIO SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 514.707-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1043-17,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major da PM, **AFONSO DE LIGÓRIO SIMPLICIO DE SOUSA NÓBREGA**, matrícula nº. 514.978-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0328

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1051-17
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO**, matrícula nº. 515.373-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0890-17
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ CARLOS NUNES**, matrícula nº. 515.104-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0330

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1053-17,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM, **JOSÉ RONILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 514.703-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0331

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0933-17,
RESOLVE
Reformar por Invalidez o Cabo PM, **ELIAS CORREIA DA SILVA**, matrícula nº. 518.438-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPRev

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0104/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	10725-16	JOSÉ JAIR DA SILVA	005.447-0	011	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
02	11575-16	ELVIRA MARIA GOMES DE LIMA	079.739-1	260	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
03	11624-16	MARIA ALBANISA FERREIRA ALVES	068.093-1	256	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	10922-16	MARÍLIA MARIA QUIRINO RAMOS	120.919-1	244	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
05	10412-16	MÔNICA MARCIA CÂNDIDO DOS SANTOS	100.525-1	266	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
06	00785-17	SANDRACHIEL TAVARES DE ARAÚJO	093.281-7	293	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SESDS
07	00323-17	EDILENE MARIA RODRIGUES DE MELO BRITO	095.500-1	292	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
08	11626-16	MARIA MADALENA RODRIGUES FERNANDES	068.454-6	253	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAD
09	00014-17	AVANILDA BARBOSA DA SILVA	095.658-9	284	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAD
10	11607-16	MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	131.764-4	233	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	09394-16	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER FILHO	075.834-5	296	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	11407-16	JOSÉ DE BRITO DA SILVA FILHO	079.840-1	213	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
13	11625-16	HERNAN PINTO RODRIGUEZ	147.103-1	295	Art.6º, incisos I,II e III da EC nº 41/03.	CGE
14	05384-16	MARIA DA PENHA RAMOS	137.441-9	217	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
15	00743-17	GENY MARIA CRUZ DE LUNA	137.710-8	291	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	11562-16	FRANCISCA DE CANINDE LINS	098.857-0	223	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 051-2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **Pensão Temporária** abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01.	00640-17	MARIA VITÓRIA DA SILVA XAVIER NUNES	086	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02.	00641-17	JOSÉ GABRIEL DA SILVA XAVIER NUNES	080	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

Republicada por incorreção
Publicado no D.O.E em 07/02/2017

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0106/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	08426-15	MARIA JANDIRA URGULINO NETA	093.769-0
02	10007-15	PAULO TADEU DE MELO BEZERRA	027.183-7
03	09307-16	TÁLIA DIAS SOBREIRA BEZERRA	612.312-1
04	04891-16	NEIDE GOMES FERREIRA	120.554-4
05	04732-16	ESTER BEZERRA PRETOS	973.750-2
06	02748-16	JOSUE ROQUE FERNANDES	473.239-1
07	06580-16	CELINA LOPES PINTO	088.681-5
08	00150-17	RAIMUNDA RISOMAR SILVA PEREIRA	068.490-2
09	00108-16	JOSÉ DE BRITO	053.995-3
10	08185-16	IRANI MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	130.892-1

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0108/2017

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	11409-16	LUCEMI FERNANDES DUTRA NEVES	098.771-9

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 110/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11556-16	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	087.630-5	218	Art. 3º§ 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 8º, incisos I,II e III, alínea “a”e”b” da Emenda Constitucional nº 20/98.	SEPOGF
02	00008-17	MARIA DA PENHA DOS SANTOS BORGES	128.530-1	283	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

03	00012-17	ROZANGELA MARIA DA FONSÊCA BARROS	150.743-5	297	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
04	11644-16	WILSON DE LIMA CHAVES	130.324-4	298	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	11647-16	GLAUCIA OLIMPIO DE ALMEIDA SILVA	072.824-1	285	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	09581-16	ROSILANE MIGUEL DA SILVA LIMA	115.329-3	257	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
07	00002-17	PAULO MARIZ DA SILVA	145.469-2	286	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
08	00006-17	MARIA JOSÉ MONTEIRO PESSOA E SILVA	150.233-6	299	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
09	11635-16	JOAQUIM TOMAZ DA SILVA LEITE NETO	750.475-6	273	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
10	00049-17	MARIA FARIAS DE ANDRADE CÂNDIDO	099.821-4	317	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	11607-16	MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	131.764-4	233	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	07949-16	CARMEM LÊDA GOMES DE CARVALHO	089.186-0	250	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
13	00021-17	LAURINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	096.132-9	318	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
14	00017-17	MARIA MARGALY RODRIGUES DA SILVA	078.596-2	304	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
15	00029-17	GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA	083.692-3	316	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	00042-17	AZINETE SOUSA DA SILVA	137.696-9	305	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	11646-16	MARIA DAS DORES RUFINO	143.323-7	281	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	0004-17	ANA CRISTINA CARVALHO DI LORENZO	142.191-3	287	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	0105-17	MARIA ELZA PEDROSA DE ARAUJO	142.404-1	309	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	11641-16	EDINEUZA CARLOS DE LIMA	131.624-9	290	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 112/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	10103-16	MARCOS ANTONIO TOSCANO URQUIZA	367.709-5
02	10101-16	EVERALDO MORAIS SILVA	370.082-8
03	00279-17	CLEONICE MOURA BRASILEIRO	096.641-0
04	07483-16	JACY BRITO DE MOURA GOMES	069.167-4
05	07188-16	IVANIRA ALVES PESSOA	700.024-3
06	00610-17	ROSEMARY BEZERRA DE SOUZA	097.061-1

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 114/2017

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0789-17	ELENICE DOS SANTOS PAIVA	132.827-1	313	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 116/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 120/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processos(s) de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11167-16	FERNANDO ARAÚJO MENDES CAMINHA	099.762-5	312	Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2016.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Eleição da Diretoria da PBTUR HOTÉIS S/A;

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2017.

LINDOLFO PIRES NETO
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR** convidados a participar da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Eleição da Diretoria da Empresa Paraibana de Turismo S/A;

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2017.

LINDOLFO PIRES NETO
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA– ESPEP

RESULTADO PRELIMINAR DO PSS

A Superintendência da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB,nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, faz publicar as presentes normas que integram este edital, quando do Processo de Seletivo Simplificado para a contratação de prestação de serviços de profissionais técnico-especializados, para a execução do Projeto de Fomento a Empreendimentos Econômicos e Solidários Atuantes com Resíduos Sólidos no Estado da Paraíba, **torna pública o Resultado Preliminar do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme dispõe o Edital nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.267, do dia 13 de dezembro de 2016, pagina nº 19:**

João Pessoa -Técnico em Comunicação e Sistematização

Classificação	Nome
1º	Silvana Cibelle da Silva
2º	Sandrine Cristina de Figueirêdo

João Pessoa -Assistente Administrativo

Classificação	Nome
1º	Fábia Rodrigues Leite Cavalcanti
2º	Antônio Duarte de Oliveira Neto
3º	Simone Rachel Guedes da Silva Santos
4º	Ademir Costa da Silva Segundo
5º	Diórgenes José Leite Correia

João Pessoa -Educador Popular

Classificação	Nome
1º	Sarah Araújo de Lucena
2º	Elania Nunes de Oliveira
3º	Pablo Cezar Peixe Laranjeira
4º	Paula Maria Nunes da Silva
5º	Kathy Souza Xavier de Araújo
6º	Patrícia Oliveira Santana dos Santos
7º	Jessica Avanise Carneiro Medeiros

8º	Alessandra Patrícia de Araújo Dantas
9º	Horácio Santana Vieira

João Pessoa –Catador Mobilizador

Classificação	Nome
Candidatosnão atenderam as normas do edital nº003 e suas retificações posteriores.	

João Pessoa –Técnico de Pedagogia

Classificação	Nome
Candidatos não atenderam as normas do edital nº003 e suas retificações posteriores.	

Sumé - Educador Popular

Classificação	Nome
1º	Maria Elma Silva Barbosa
2º	Edinalva Nogueira de Carvalho
3º	Chris Stefanny Silva Bronzeado
4º	Paulo André Vidal Bandeira
5º	Amanda Cristiane Gonçalves Fernandes

Pombal - Educador Popular

Classificação	Nome
1º	Roberto de Sousa Nascimento
2º	Marly Cordeiro da Costa
3º	Silvana Barbosa de Azevedo
4º	Jósé Kelson Justino Paulino
5º	Isabel Cristina Meira

Pombal –Catador Mobilizador

Classificação	Nome
Candidatos não atenderam as normas do edital nº003 e suas retificações posteriores.	

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2017.

Luciane Alves Coutinho
Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

A T A

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ATA DA 091ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 29 /12/2016

Aos vinte nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, atendendo a convocação, os conselheiros do COPAM dirigiram-se. Ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos O Presidente Substituto do COPAM Dr. **João Vicente Machado Sobrinho** cumprindo o disposto na Pauta da 091ª Reunião Extraordinária passou ao

01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”. Verificado e constatado o Quórum regimental para a realização da 091ª Reunião Extraordinária foi dado prosseguimento a sessão, que contou com a presença dos conselheiros, **Arquitª Náhya Maria Lyra Cajú - SUDEMA, Cristiana Lima Cavalcanti – SUDEMA, Advº Emannuel Arantes Lima Silva – SUDEMA, Advº Ronilton Pereira Lins-SUDEMA, Engº Eloisio H.Henrique Dantas – SUDEMA, Engª Katia Lemos Diniz – CREA, Engº Renan Guimarães de Azevedo – CREA, Engº Juan Ébano Soares Alencar - CREA, Julio Saraiva Torres – FIEP, Advº. Emanuel Vieira Gonçalves-CIEP, Biolº Ronilson José da Paz- IBAMA, Item 2 – Discussão e votação das Atas 616ªe 617 As Atas foram aprovadas por unanimidade. Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente. O Presidente substituto do COPAM justificou a ausência do conselheiro Luis Eduardo de V. Chaves – CREA. 4.0 - Ordem do Dia. Item 4.1 – Análise das licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei 6757/99, constante no relatório contido na convocação da Reunião Ordinária 617ª. O relatório foi aprovado por maioria com abstenção do Conselheiro **Ronilson José da Paz – IBAMA** em cumprimento à determinação do órgão que representa. **Com base no Relatório 617ª apresentado foi homologado as seguintes licenças. LO Nº 3766/2016 - A S DE CASTRO E CIA LTDA - SUDEMA - 2016-007588/TEC/LO-3311; LA Nº 3923/2016 - JP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-007728/TEC/LA-0672; LO Nº 3924/2016 - JP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-003642/TEC/LO-2352; LO Nº 3925/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2016-003045/TEC/LO-2162; LO Nº 3926/2016 - SES/PB - HOSPITAL REGIONAL SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2016-003326/TEC/LO-2255; LO Nº 3927/2016 - PATOLOGIA F. DINIZ LTDA - SUDEMA - 2016-004630/TEC/LO-2680; LO Nº 3928/2016 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-008026/TEC/LO-3460; LO Nº 3929/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-004563/TEC/LO-2653; LI Nº 3930/2016 - SOUZA E LIMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-005323/TEC/LI-2770; LI Nº 3931/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - SUDEMA - 2016-007979/TEC/LI-5131; AA Nº 3932/2016 - C. G. M. VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-007992/TEC/AA-5005; AA Nº 3933/2016 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - SUDEMA - 2016-008000/TEC/AA-5006; LO Nº 3934/2016 - DANIELA GIANELO LOURENÇO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-008107/TEC/LO-3489; LO Nº 3935/2016 - SEE CONSTRUTORA FUTURA LTDA-ME - SUDEMA****



- 2016-008148/TEC/LO-3501; **LO N° 3936/2016** - WILSON PORDEUS DE ARAUJO FILHO - SUDEMA - 2016-008251/TEC/LO-3527; **LO N° 3937/2016** - WILLIANS DE LIMA NASCIMENTO - SUDEMA - 2016-008433/TEC/LO-3573; **AA N° 3938/2016** - POSTO NOBERTO LTDA - SUDEMA - 2016-007067/TEC/AA-4879; **LO N° 3939/2016** - ATLANTIS VARANDAS CABO BRANCO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2016-007758/TEC/LO-3357; **LO N° 3940/2016** - GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2016-007818/TEC/LO-3381; **LO N° 3941/2016** - VIDROCENTER IND. E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - SUDEMA - 2016-008025/TEC/LO-3459; **LO N° 3943/2016** - DERIVALDO ALVES DE FREITAS-ME - SUDEMA - 2016-008017/TEC/LO-3455; **LO N° 3944/2016** - FIORI VEÍCOLO LTDA - SUDEMA - 2016-008140/TEC/LO-3498; **LO N° 3945/2016** - FIORI VEÍCOLO LTDA - SUDEMA - 2016-008395/TEC/LO-3559; **LO N° 3946/2016** - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2015-007654/TEC/LO-1180; **LI N° 3947/2016** - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2015-007715/TEC/LI-4555; **LI N° 3948/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA - SUDEMA - 2014-003570/TEC/LI-3149; **LI N° 3949/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2016-008550/TEC/LI-5177; **LO N° 3950/2016** - RANIERY RAMOS GOMES - ME - SUDEMA - 2016-002620/TEC/LO-2048; **LO N° 3951/2016** - FRANCINALDA PEREIRA MARCAL. - SUDEMA - 2016-002819/TEC/LO-2100; **LO N° 3952/2016** - MARCENARIA ARCO LTDA - SUDEMA - 2016-007018/TEC/LO-3180; **LO N° 3953/2016** - SINEZIO TELINO & CIA EPP - SUDEMA - 2016-004279/TEC/LO-2532; **LO N° 3954/2016** - SINEZIO TELINO & CIA EPP - SUDEMA - 2016-004280/TEC/LO-2533; **LO N° 3955/2016** - CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAIBA S/A-EPASA - SUDEMA - 2016-004008/TEC/LO-2463; **LO N° 3956/2016** - SUPERMIX CONCRETO S/A - SUDEMA - 2016-007710/TEC/LO-3349; **AA N° 3957/2016** - JOSIAS TAVARES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2016-007991/TEC/AA-5004; **AA N° 3958/2016** - PEROBA TRANSPORTADORA EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-008011/TEC/AA-5009; **LO N° 3959/2016** - MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008484/TEC/LO-3587; **LI N° 3960/2016** - ECO VILLAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2012-008186/TEC/LI-1772; **LO N° 3961/2016** - CLINEPA - CLINICA DE NEFROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2016-008340/TEC/LO-3550; **LI N° 3962/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-007937/TEC/LI-5127; **LO N° 3963/2016** - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-000683/TEC/LO-0002; **LO N° 3964/2016** - MACIEL LOCACOES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2016-007633/TEC/LO-3329; **LO N° 3965/2016** - MACIEL LOCACOES CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2016-007634/TEC/LO-3330; **LO N° 3966/2016** - ADMILSON NASCIMENTO DE SOUZA - SUDEMA - 2015-001372/TEC/LO-9527; **LO N° 3967/2016** - JAILTON JOAQUIM MARQUES - SUDEMA - 2016-006265/TEC/LO-3054; **LO N° 3968/2016** - FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTAS - SUDEMA - 2016-006094/TEC/LO-3029; **LO N° 3969/2016** - CORCINO FARIAS NETO - SUDEMA - 2016-003597/TEC/LO-2341; **LO N° 3970/2016** - SANTANA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - SUDEMA - 2016-003724/TEC/LO-2373; **LO N° 3971/2016** - LUIS AUGUSTO DE CARVALHO NETO - SUDEMA - 2016-007840/TEC/LO-3391; **LS N° 3972/2016** - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS APICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VAZANTE - SUDEMA - 2014-004552/TEC/LS-0138; **LO N° 3973/2016** - PRODUIR AGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007502/TEC/LO-3290; **LO N° 3974/2016** - GISELE SILVA DA COSTA (MADEIRÃO FREI DAMIÃO) - SUDEMA - 2016-001637/TEC/LO-1773; **LO N° 3975/2016** - LIMA & SILVA PETROLEO LTDA. - SUDEMA - 2011-000157/TEC/LO-0056; **LO N° 3976/2016** - TELEVISÃO CABO BRANCO LTDA - SUDEMA - 2014-007069/TEC/LO-8600; **LP N° 3977/2016** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2015-007228/TEC/LP-2595; **LI N° 3978/2016** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2015-005737/TEC/LI-4356; **LP N° 3979/2016** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2015-007223/TEC/LP-2594; **LP N° 3980/2016** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2015-007230/TEC/LP-2596; **LP N° 3981/2016** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2015-007231/TEC/LP-2597; **LP N° 3982/2016** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2015-007233/TEC/LP-2598; **LO N° 3983/2016** - VERONICA HONORIO DE SOUSA - SUDEMA - 2014-008200/TEC/LO-8930; **LO N° 3984/2016** - LIMA & SILVA PETROLEO LTDA. - SUDEMA - 2011-000158/TEC/LA-0003; **LA N° 3985/2016** - MEDEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-004946/TEC/LO-2766; **AA N° 3986/2016** - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - SUDEMA - 2016-006940/TEC/AA-4824; **LO N° 3987/2016** - MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2016-007934/TEC/LO-3423; **LO N° 3988/2016** - 3MM INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-007932/TEC/LO-3421; **LI N° 3989/2016** - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2015-008002/TEC/LI-4579; **LO N° 3990/2016** - NATHALIA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA - 2016-003229/TEC/LO-2212; **LO N° 3991/2016** - SEVERINO RAMOS MACIEL - SUDEMA - 2016-008096/TEC/LO-3485; **LO N° 3992/2016** - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-007667/TEC/LO-3337; **LO N° 3993/2016** - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-007670/TEC/LO-3338; **LO N° 3994/2016** - ANDRADE LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-007876/TEC/LO-3405; **LA N° 3995/2016** - POSTO SANHAUA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-007965/TEC/LA-0678; **LO N° 3996/2016** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008084/TEC/LO-3479; **LO N° 3997/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-008316/TEC/LO-3546; **LI N° 3998/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003105/TEC/LI-4846; **LP N° 3999/2016** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-007749/TEC/LP-2803; **LI N° 4000/2016** - MINERAÇÃO YAYU LTDA-ME - SUDEMA - 2016-007829/TEC/LI-5119; **LO N° 4001/2016** - LOCAP LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2016-007981/TEC/LO-3444; **LO N° 4002/2016** - M & R CONSTRUÇÃO LTDA ME - SUDEMA - 2016-008021/TEC/LO-3458; **LO N° 4003/2016** - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - SUDEMA - 2015-007836/TEC/LO-1245; **LO N° 4004/2016** - APOIO ARMAZENS LTDA - SUDEMA - 2016-003002/TEC/LO-2145; **LO N° 4005/2016** - JOSE AUGUSTO JORGE-ME - SUDEMA - 2016-

005138/TEC/LO-2828; **LO N° 4006/2016** - PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA - SUDEMA - 2016-005541/TEC/LO-2943; **AA N° 4007/2016** - L. ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-007541/TEC/AA-4975; **LA N° 4008/2016** - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-007795/TEC/LA-0674; **LO N° 4009/2016** - YTAUNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-008206/TEC/LO-3517; **LO N° 4010/2016** - REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - SUDEMA - 2016-008372/TEC/LO-3554; **LP N° 4011/2016** - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-008406/TEC/LP-2810; **LO N° 4012/2016** - ECOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES LTDA - SUDEMA - 2016-008027/TEC/LO-3461; **LO N° 4013/2016** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008085/TEC/LO-3480; **LO N° 4014/2016** - GT CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008419/TEC/LO-3567; **LI N° 4015/2016** - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA - 2016-007759/TEC/LI-5111; **LO N° 4016/2016** - ANTONIO VICENTE DE MELO (LAVA- JATO SIGA COM FÉ) - SUDEMA - 2016-006493/TEC/LO-3086; **LO N° 4017/2016** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003942/TEC/LO-0132; **LO N° 4018/2016** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003944/TEC/LO-0133; **LA N° 4019/2016** - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA - 2015-006708/TEC/LA-0575; **LO N° 4020/2016** - JEFERSON OLIVEIRA GOMES-ME (JB CONSTRUÇÕES) - SUDEMA - 2015-007966/TEC/LO-1296; **LI N° 4021/2016** - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2016-003566/TEC/LI-4889; **LP N° 4022/2016** - AQUA GARDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - SUDEMA - 2016-007380/TEC/LP-2795; **LO N° 4023/2016** - CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-007802/TEC/LO-3373; **LO N° 4024/2016** - NOGUEIRA TNORTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI - ME - SUDEMA - 2016-008252/TEC/LO-3528; **LO N° 4025/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-008315/TEC/LO-3545; **LO N° 4026/2016** - MUNDO DAS TINTAS LTDA - SUDEMA - 2016-008404/TEC/LO-3562; **LO N° 4027/2016** - CICERO SERGIO PEREIRA DE ASSIS - SUDEMA - 2016-008365/TEC/LO-3552; **LI N° 4028/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003364/TEC/LI-4870; **LI N° 4029/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003365/TEC/LI-4871; **AA N° 4030/2016** - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-005307/TEC/AA-3834; **LP N° 4031/2016** - GERALDO BORGES (LOTEAMENTO MARIA DAS DORES COSTA) - SUDEMA - 2016-007591/TEC/LP-2799; **LO N° 4032/2016** - ESDRAS CORREIA LIMA FILHO - SUDEMA - 2016-007960/TEC/LO-3432; **LI N° 4033/2016** - CONSENSO IMOVEIS LTDA ME - SUDEMA - 2016-007831/TEC/LI-5120; **LO N° 4034/2016** - WILLIAMS DE LIMA NASCIMENTO - SUDEMA - 2016-008699/TEC/LO-3648; **LO N° 4035/2016** - JANIO MUNIZ BRANDAO (SUCATA BRANDAO). - SUDEMA - 2016-004002/TEC/LO-2460; **LI N° 4036/2016** - CERAMICA SOLEDADE LTDA. - SUDEMA - 2016-000496/TEC/LI-4627; **LI N° 4037/2016** - ACILON SOARES DE SOUSA - SUDEMA - 2016-008325/TEC/LI-5155; **LO N° 4038/2016** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2016-004487/TEC/LO-2625; **LO N° 4039/2016** - JORDAN OLIVEIRA COSTA - SUDEMA - 2016-007413/TEC/LO-3268; **LO N° 4040/2016** - ALTECC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-008033/TEC/LO-3462; **AA N° 4041/2016** - OSEAS MARTINS FERREIRA - SUDEMA - 2016-008153/TEC/AA-5020; **LI N° 4042/2016** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003368/TEC/LI-4873; **LO N° 4043/2016** - MOREIRA E RUFFO'S LTDA - SUDEMA - 2016-007711/TEC/LO-3350; **LO N° 4044/2016** - ANGEL PEREIRA SANTOS - ME - SUDEMA - 2015-006534/TEC/LO-0838; **LO N° 4045/2016** - MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2016-008229/TEC/LO-3521; **LO N° 4046/2016** - ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-003329/TEC/LO-2258; **LO N° 4047/2016** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-003702/TEC/LO-2367; **LO N° 4048/2016** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-003799/TEC/LO-2402; **LA N° 4049/2016** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-006798/TEC/LA-0659; **LO N° 4050/2016** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-003698/TEC/LO-2366; **AA N° 4051/2016** - M. BERNARDINO & FILHO LTDA - SUDEMA - 2016-008243/TEC/AA-5022; **LI N° 4052/2016** - EXTRAÇÃO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA - SUDEMA - 2016-007258/TEC/LI-5078; **LI N° 4053/2016** - VILMA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA (LOTEAMENTO PARAÍSO) - SUDEMA - 2016-003394/TEC/LI-4876; **LO N° 4054/2016** - JOSÉ MARCOS PAULINO ARAÚJO - SUDEMA - 2016-007072/TEC/LO-3193; **LO N° 4055/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005405/TEC/LO-2902; **LO N° 4056/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005412/TEC/LO-2907; **LO N° 4057/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005428/TEC/LO-2915; **LI N° 4058/2016** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - SUDEMA - 2016-008648/TEC/LI-5184; **AA N° 4059/2016** - POSTO DE COMBUSTIVEL CRUZ DA MENINA LTDA - SUDEMA - 2016-008068/TEC/AA-5014; **LP N° 4060/2016** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-000810/TEC/LP-2647; **LO N° 4061/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005441/TEC/LO-2922; **LO N° 4062/2016** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005443/TEC/LO-2923; **AA N° 4063/2016** - JR PRIME GOSPEL PRODUTORA MUSICAL E EVENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-008643/TEC/AA-5040; **LI N° 4064/2016** - MINERAÇÃO LUSA LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-003924/TEC/LI-4911; **LO N° 4065/2016** - LIMPA JÁ LTDA ME - SUDEMA - 2016-002007/TEC/LO-1885; **LO N° 4066/2016** - ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - SUDEMA - 2016-008932/TEC/LO-3700; **LP N° 4067/2016** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-007748/TEC/LP-2802; **LO N° 4068/2016** - EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA - SUDEMA - 2016-008073/TEC/LO-3475; **LO N° 4069/2016** - ERINALDO LUCENA BEZERRA - SUDEMA - 2016-008403/TEC/LO-3561; **LI N° 4070/2016** - FIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-008434/TEC/LI-5167; **LO N° 4071/2016** - WNCS CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2016-008552/TEC/LO-3613; **LI N° 4072/2016** - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008645/TEC/LI-5182; **LI N° 4073/2016** - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-008647/TEC/LI-5183; **LO N°**

4074/2016 - INDUSTRIA DE MASSAS J.B. LTDA - SUDEMA - 2015-007099/TEC/LO-1029; LP Nº 4075/2016 - SANTA JULIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2015-006298/TEC/LP-2566.4.2. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2017. O Calendario foi aprovado por unanimidade com a correção da data de 14.02.2017 para o dia 07.02.2017.4.3. Analise da deliberação que concederá AD REFERENDUM a Licença Ambiental nas modalidades de licença prévia, de instalação e de operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos compoitem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA no período de recesso do COPAM que ocorrerá entre 20 de dezembro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017. A Deliberação foi aprovada por unanimidade. 4.4. Análise da Proposta da nova Deliberação 3577/2014 que estabelece normas e procedimentos para licenciamento ambiental da extração de mineral de agregado para construção civil - areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos no Estado da Paraíba. O Presidente Substituto do COPAM DRº João Vicente Machado Sobrinho informou que a Deliberação foi mantida por decisão da reunião anterior e que no Art 2º foi acrescentado o inciso III esse é novo e gostaria que atentassem pra isso que define a área de extração- extensão do espaço onde será exercida a atividade e retirada de areia durante o prazo da Licença Ambiental. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou por maioria com voto contra da conselheira Nahya Maria Lyra Caju – SUDEMA. A conselheira justificou o voto esclarecendo que é favorável à inclusão do conceito de área de extração, que realmente faltava na Deliberação e também é favorável quanto à questão do CAR que, sem nenhuma dúvida não se pode pedir a quem não é proprietário, mas pode pedir o mapa de uso e ocupação do solo e a autorização do proprietário do imóvel. A conselheira é contrária ao item que propõe a desvinculação do procedimento de licenciamento ambiental da atividade mineraria de extração de agregados em leito de rio da poligonal do DNPM. Sugestão do Conselheiro Renan Guimarães Azevedo – CREA que seja modificada a tabulação da Deliberação. O conselheiro Ronilton Pereira Lins- SUDEMA informa que a Deliberação sera aprovada com a tabulação adequada e que a Instrução Normativa SUDEMA Nº 001/2016 será adequada à Deliberação. 4.5. Analise do Processo SUDEMA Nº 2013-006869 – JOABSON SANTOS NÓBREGA, referente Auto de infração nº 07214. Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura discussão e votação o plenário aprovou o parecer do relator pela manutenção da multa para o valor de 5.000,00 (Cinco mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.6.514/2008.4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-000071 – ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, referente Auto de Infração nº 007923, Conselheiro relator Renan Guimarães Azevedo – CREA. Após leitura discussão e votação o plenário aprovou o parecer do relator pela manutenção da multa para o valor de 500,00 (Quinhentos, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei. 6.514/2008.Item 5- Franqueamento da Palavra.. O Conselheiro Emanuel Vieira Gongalves – CIEP falou sobre a o projeto que a Energisa esta quem separar o lixo reciclavel tem um desconto na conta é um tema de maior relevância a questão dos residuos pra onde vai. O Conselheiro Renan Guimarães Azevedo – CREA fez um apelo para que a Deliberação aprovada na Reunião Ordinária 608 de 09 de agosto de 2016 seja publicada. O conselheiro Juan Ebano Soares Alencar – CREA agradeceu pelo aprendizado no COPAM. Parabenizou a fiscalização da SUDEMA pelo empenho e dedicação desejou um Feliz Ano Novo a todos. O presidente substituto Dr Joao Vicente Machado Sobrinho agradeceu a presença de todos, desejou um Feliz Ano com muito trabalho e realizações para todos. Continuou elogiando a atuação do COPAM e solicitou o apoio e o empenho de todos para o ano seguinte. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos. O Presidente Substituto do COPAM da sessão, encerrou a 091ª Reunião Extraordinária agradecendo a presença de todos e convocando a 618ª Reunião Ordinária para o dia 07.02.2017. Assim sendo, eu _____ Maria de Fátima Morais Morosine, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM	João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM		Maria de Fátima Morais Morosine Secretária Executiva do COPAM
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Náhya Maria Lyra Cajú Conselheira – SUDEMA	Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA	Henrique Elias P.Gutierrez Cons. Suplente – CREA	Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA	Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA	José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA	Emmanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Ronilton Pereira Lins Conselheiro – SUDEMA	Maria Betânia M. de Carvalho Cons. Suplente – SUDEMA
Aline Pontes Bernardo Conselheiro – CREA	Ana Tércia Muniz de Lima Cons. Suplente – CREA	Eloízio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Leila D’Ângela de S.Oliveira Cons. Suplente – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA	Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro - IPHAEP	Milena Medeiros Coutinho Cons. Suplente - IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP
Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	Ligia Mª de Medeiros Conselheiro – APAN	Maria Odete T. do Nascimento Cons. Suplente – APAN
Claudia Cabral Cavalcante Conselheiro M. Público Estadual.	Onésimo César G. da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E.		